



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE N° 1.989

Aprova alterações curriculares para o Curso de Química Industrial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Química Industrial, através do Ofício COQUI.ICEB.UFOP N° 27/2001, de 12 de junho de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1°** Aprovar, excepcionalmente, as seguintes alterações curriculares:

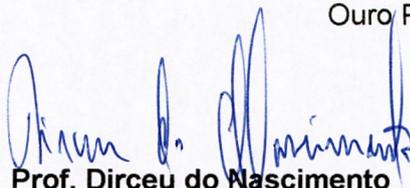
a) Exclusão, na grade curricular do Curso de Química Industrial, da disciplina "Análise Instrumental" (QUI 146).

b) Criação da seguinte disciplina obrigatória:

- "Análise Instrumental A" (QUI 154), a ser oferecida no 6° período, com carga horária semestral de sessenta horas (2 + 2), totalizando três créditos e que terá a seguinte ementa: "Absorciometria, Métodos Eletroanalíticos, Análise Térmica, Espectrometria de Raios X."

**Art. 2°** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2° semestre letivo do ano de 2001.

Ouro Preto, em 20 de junho de 2001.

  
Prof. Dirceu do Nascimento  
Presidente